



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 129/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e cultura resolve;

PRORROGAR

Art. 1º - Por igual período o contrato de trabalho do servidor **MARCOS ROBERTO SILVA**, portadora do RG n°. 10.893.574-0 SSP/PR, CPF n°. 066.178.579-33, Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 9266474, série 00030, ocupante do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo n° 001/2022, nomeado através da Portaria n° 58/2022.

– Prorrogação com vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de novembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal